



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 135 /97

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, a servidora **ODETE KIENEN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada a pedido, por tempo de serviço, a Servidora **ODETE KIENEN**, portadora da Cédula de Identidade nº 916.883-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 6054/97, com fundamento no artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar Municipal nº 018/92, em consonância com artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com proventos proporcionais de 25/30 avos de seus vencimentos, acrescido das seguintes vantagens: 06/10 avos de Gratificação (Licenciatura Plena) prevista no artigo 239, item II da Lei Complementar 018/92, 10/10 avos de Gratificação Especial prevista no artigo 240, item II da Lei Complementar 018/92; 10/10 avos de Gratificação (Deficiente) prevista no artigo 241 da Lei Complementar 018/92; 06/10 avos de Adicional Regência de Classe, previsto no artigo 243 da Lei Complementar 018/92, c/c com o artigo 195 § 1º da Lei Complementar 039/96; e 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço, conforme estabelece o Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PASO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

- Jornal
- R. 16.
- Educação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/11/1994
DE N.º 6857
UMUARAMA, 25/11/1994
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO